

EDITAL

(ALTERAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS)

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária pública, realizada em 6 de julho, e de harmonia com o n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atendendo ao período de férias, **a reunião ordinária pública prevista para o dia 17 de agosto não se realizará.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

Paços do Município do Entroncamento, 7 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,